

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 77/2025

Sumário: Regularizando Licença sem Vencimento por um período de 1 (um) ano, a Saulo Rudi Gomes Soares, do Quadro de Pessoal da Escola Secundária da Boa Vista.

Extrato do Despacho de S. Ex.^a o Ministro da Educação,

De 13 de dezembro de 2024

Saulo Rudi Gomes Soares, Professor do Ensino Básico Assistente, Nível I/1, quadro do pessoal da Escola Secundária da Boa Vista, é regularizada a licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir 10 de novembro de 2024, nos termos dos artigos 48º a 49 do Decreto Lei-n.º 3/2010 de 8 de março.

Praia, aos 2 de janeiro de 2025. — A Diretora de SGRH, *Dulcília Lima Fermino*.